



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA, Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2356/91, leva ao conhecimento de todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem;

CONSIDERANDO:

- O afastamento por motivo de saúde da conselheira **MARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**,

DELIBERA, nos termos do Artigo 30, inciso II, e § 1º, da Lei n.º 2.480/93, com a redação que foi dada pela Lei n.º 4.389/2008, por convocar, a conselheira suplente abaixo relacionada, para comparecer a sede do CMDCA localizado na Rua Luiz Mariani, n.º 96, VI. Fausto Morelli, Mauá – SP, até o dia 12 de setembro de 2013, das 8h às 12h, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para substituir temporariamente até o dia 22/10/2013 no cargo de Conselheira Tutelar, devido ao afastamento da conselheira. Nos termos do § 4º, do Artigo 30, da Lei n.º 2.480/93, com a redação que foi dada pela Lei n.º 4.389/2008, a remuneração do Conselheiro Tutelar é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por mês.

17º CLÁUDIA ALMEIDA COSTA

O presente será publicado na imprensa oficial do Município (Diário Regional), e afixado na Sede do CMDCA e dos Conselhos Tutelares.

Mauá, 11 de setembro de 2013.

ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA
Presidente do CMDCA